



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 024 - DE 02 DE MAIO DE 2013**  
Revoga o decreto número 044/2008.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi cedido a Câmara Municipal de Vereadores pelo Decreto número 044/2008 um terreno para construção de sua sede;

CONSIDERANDO que até a presente data as obras não foram iniciadas;

CONSIDERANDO a carência do Município de imóveis regularmente inscritos no Cartório de Registro de Imóveis;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o decreto número 044, de 29 de outubro de 2008 que dispôs sobre a cessão de terreno a Câmara Municipal para construção de sua sede administrativa.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2013.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal